

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 31/1996 de 10 de Outubro

O Despacho Normativo n.º 178/96, de 5 de Setembro, que regula os métodos de selecção a utilizar nos concursos de ingresso e acesso nos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 36, de 5 de Setembro de 1996, saiu com algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, onde se lê:

“Os métodos de selecção a utilizar nos concursos de ingresso e acesso nos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura...”,

deverá ler-se:

“Os métodos de selecção a utilizar nos concursos de ingresso nos quadros da Secretaria Regional da Educação e Cultura...”.

No artigo 5.º onde se lê:

“São revogados os seguintes diplomas:

- c) Os Despachos Normativos n.º 51/93 e 52/93, de 11 de Março;
- e) O Despacho Normativo n.º 118-C/89, de 17 de Outubro”,

deverá ler-se:

“São revogados os seguintes diplomas:

- c) O Despacho Normativo n.º 51/93, de 11 de Março;
- e) Os Despachos Normativos n.º 118-C/89, de 17 de Outubro e 52/93, de 11 de Março, na parte respeitante aos métodos de selecção para ingresso nas referidas carreiras.”.

Por fim:

Onde se lê:

- “a) Preparar terras, terriços e compostas;
- e) executar regas e drenagens.”,

deverá ler-se:

- “a) Preparar terras, terriços e compostas;
- e) Executar regas e drenagens
- f) Executar corte de relva com máquina.”

3 de Outubro de 1996.- O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes.